



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 483 de 02 de setembro de 1993

"SEJA DADO O NOME DE GENERAL ATRATINO CÔR
TES COUTINHO A UMA AVENIDA EM MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- O trecho da RJ 116 que tem início na Ponte do
Córrego Ribeirão Dourado até o entroncamento da Av. Roberto Sil
veira com a Rua Dr. Mário Freire Martins, passa ter a denomina
ção de GENERAL ATRATINO CÔRTEZ COUTINHO.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências neces
sárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 4º- Revogan-se as disposições em contrario.

Sala Juscelino Kubitschek, 02 de setembro de 1993.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOSA MOREIRA
PRESIDENTE